

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O VEREADOR JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA, na qualidade de representante da população de Vitória, com base nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria competente, através da Defesa Civil Municipal, a realização de vistoria técnica em imóvel localizado na Rua Vitor Finamore, nº 49, Bairro da Penha, bem como a adoção das providências necessárias para que a residência seja incluída em programa habitacional e reformada pelo Programa Casa Feliz e Segura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender demanda de moradora residente na Rua Vitor Finamore, nº 49, no Bairro da Penha, cuja residência se encontra em condições precárias de habitabilidade.

Segundo relato da munícipe, o imóvel apresenta problemas estruturais associados à infiltração de água pluvial, sendo que, em períodos de chuva, há significativa entrada de água no interior da residência, comprometendo o uso adequado dos espaços e expondo a moradora a situação de risco. Tal cenário evidencia a necessidade de avaliação técnica por parte da Defesa Civil Municipal, a fim de verificar as condições estruturais do imóvel e emitir o respectivo laudo técnico.

Ressalta-se que a emissão do referido laudo é medida indispensável para possibilitar o encaminhamento da demanda aos programas habitacionais do Município, especialmente aqueles voltados à reforma de moradias em situação de vulnerabilidade, como o Programa Casa Feliz e Segura, garantindo melhores condições de moradia e dignidade à munícipe.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 31 de março de 2026.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB



JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB



JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB



JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 31/03/2026 11:43

Checksum: **016C0595DDB0C61895F5176EEA4AE5A5699143BEA3809EAEE81DCBD4E6F8E9FC**